

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 107/2013**

REFERENDA a Portaria 174/2013 da Presidência da FAPEAM, de 3 de dezembro de 2013.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2599/2013, relativo à solicitação de concessão de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, **Pedro Carvalho Leal, Edson Pinto da Silva e Eduarda Cristina Albuquerque**, no dia 21 de novembro de 2013;

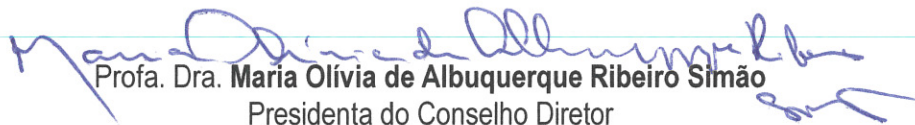
CONSIDERANDO a Portaria 174/2013 da Presidência da FAPEAM, de 3 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 174/2013, que aprovou a concessão de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, **Pedro Carvalho Leal, Edson Pinto da Silva e Eduarda Cristina Albuquerque**, no dia 21 de novembro de 2013.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2013.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor